



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 862



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 087/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor(a) **VANDERLEIA APARECIDA SARTOR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUX. SERV. GERAIS**, 20 (vinte) dias de férias entre os dias 18/04/2023 à 07/05/2023, referente ao período aquisitivo de 31/03/2022 à 30/03/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 18/04/2023.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 862



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

**TABELA DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL, Artigo nº 45 da
Lei nº 722 de 15/06/2022.**

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADAS	VAGO
MEDICO CLINICO GERAL	02	02	00
MEDICO	03	00	03
ODONTOLOGO	03	02	01
PSICOLOGO	01	01	00
VETERINARIO	01	01	00
BIOQUIMICO	01	00	01
ENGENHEIRO CIVIL	01	01	00
ENGENHEIRO AGRONOMO	01	00	01
FONOAUDIOLOGO	01	01	00
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	00
FISIOTERAPEUTA	01	01	00
ENFERMEIRO PADRAO	05	05	00
FARMACEUTICO	01	01	00
CONTADOR	01	01	00
ADVOGADO	01	01	00
NUTRICIONISTA	01	01	00
INSTRUTOR DE ESPORTES	01	00	01
INSTRUTOR DE DANÇA	01	01	00
TOTAL	27	20	07

GRUPO OCUPACIONAL SEMI - PROFISSIONAL			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADAS	VAGO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	02	03
OFICIAL ADMINISTRATIVO	02	02	00
TECNICO EM HIGIENE DENTARIA	02	00	02
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	01	00
TECNICO AGRICOLA	02	01	02
INSTRUTOR DE INFORMATICA	03	00	03
ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO	01	01	00
ENCARREGADO DE PESSOAL	01	00	01
ENCARREGADO DE PATRIMONIO	01	00	01
TECNICO E FISCAL EM VIGILANCIA SANITARIA	01	01	00
TECNICO EM ENFERMAGEM	04	02	02
PROJETISTA	01	00	01
CONTROLADOR DE FROTAS	01	00	01
TOTAL	27	20	07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 862

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADAS	VAGO
RECEPCIONISTA	02	02	00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	14	06
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15	05	10
AGENTE DE ENDEMIAS	05	01	04
OPERADOR DE RAO X	01	00	01
ATENDENTE DE TELEFONE	04	02	02
AUXILIAR DE LABORATORIO	01	00	01
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	03	00	03
MONITORA I	02	00	02
SECRETARIO ESCOLAR	03	02	01
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	05	00	05
TOTAL	61	28	33

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADAS	VAGO
MOTORISTA CAT C	15	12	03
MOTORISTA CAT D	15	07	08
MOTORISTA CAT E	07	04	03
OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02	02	00
MECANICO	02	00	02
ELETRICISTA	01	01	00
OPERADOR DE MAQUINAS	10	03	07
VIGIA	05	00	05
PEDREIRO	04	01	03
AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	50	14	36
AXIILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	50	29	21
GUARDA MUNICIPAL	12	07	05
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA	02	00	02
GARI - Lei 343	15	05	10
TOTAL	190	85	105

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADAS	VAGO
PROFESSOR DOCENTE 20 HORAS	39	28	11
PROFESSOR DOCENTE 40 HORAS	18	14	04
TOTAL	57	42	15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 862

GRUPO OCUPACIONAL LEI 172 - 2006			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADAS	VAGO
MEDICO	01	00	01
DENTISTA	01	00	01
ENFERMEIRO PADRAO	01	00	01
TECNCO ENFERMAGEM	01	00	01
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	01	00	01
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01	00	01
AGENTE DE VIGILANCIA DE SAUDE	02	01	01
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	12	03	09
TOTAL	20	04	16

GRUPO OCUPACIONAL LEI 340/2006			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADAS	VAGO
ASSIST SOCIAL	01	00	01
PSICOLOGO	01	01	00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	00	01
OPERADOR DE BOLSA FAMILIA	01	01	00
EDUCADOR SOCIAL	01	00	01
PEDAGOGA	01	01	00
COORDENADOR DO CRAS	01	01	00
TOTAL	07	04	03

CARGOS DE COMISSÃO SIMBOLO -CC-01			
CARGOS	Nº VAGAS	OCUPADAS	VAGO
CHEFE DE GABINETE	01	01	00
ASSESSOR JURIDICO	01	01	00
CHEFE DA FROTA MUNICIPAL	01	01	00
CHEFE DA DEFESA CIVIL	01	01	00
Secretaria Municipal de Administração	01	01	00
Secretaria Municipal de Fazenda	01	01	00
Secretaria Municipal de Planejamento	01	01	00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01	01	00
Secretaria Municipal de Viação e Obras	01	01	00
Secretaria Municipal de Educação	01	01	00
Secretaria Municipal de Cultura	01	01	00
Secretaria Municipal de Esporte	01	01	00
Secretaria Municipal de Saúde	01	01	00
Secretário Municipal de Ação Social	01	01	00
Secretário Municipal de Agricultura	01	01	00
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	01	00
Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo	01	01	00
TOTAL	17	17	00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 862



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação do Concurso Publico n. 023/2023 publicado no diário oficial Edição nº 854 , paginas 31 e 32 em 05/04/2023, para cargo público de SECRETARIO ESCOLAR, foi convocado, JOÃO VITOR OLIVEIRA MADONADO, brasileiro, residente na Cidade de Faxinal - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, á Avenida Padre Gualter Farias Negrao, 40 centro Cruzmaltina Estado do Paraná a partir do dia 04/04/2023 a 13/04/2023, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em CONCURSO PUBLICO, realizado pelo Edital n. 001/2022. No entanto, JOÃO VITOR OLIVEIRA MADONADO, não compareceu na data e hora marcada, nem até a presente data. Dessa forma, conforme consta no Edital de CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022. Item 16.2 “O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequencia, pelo imediatamente classificado.”

Por ser verdade firmamos a presente. Cruzmaltina, 18 de Abril de 2023.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Lucineide Guilherme de Souza
Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

Edição Nº: 862

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

PORTARIA Nº 159/2023

**SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A
SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DO PODER
LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina,
Estado do Paraná, Senhor **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional no Plano de Cargo, Carreira e
Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cruzmaltina, conforme Lei 596/2019 a
servidora abaixo conforme a classe e o nível que se especifica:

N.º	NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL
1	ANGELITA APARECIDA	CONTADORA	B	VI

Art.2º. As despesas decorrentes desta portaria serão suportadas pelas
dotações orçamentárias específicas previstas em Lei Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga
as demais disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná,
18/04/2023.

RICARDO VIEIRA DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo